

**MAGAZINE LUIZA S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21  
NIRE 35.3.0010481.1

**FATO RELEVANTE**

**Magazine Luiza S.A. (“Companhia”)** (Ticker: MGLU3), vêm a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em conformidade com o fato relevante divulgado pela Companhia em 12 de setembro de 2017 (**“Fato Relevante”**), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 24.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (**“Ações”**), compreendendo: (i) a distribuição primária de 17.600.000 novas ações ordinárias de emissão da Companhia (**“Oferta Primária”**); e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 6.400.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 (**“Oferta Restrita”**), que foi disponibilizada uma nova versão do Formulário de Referência, com alterações nos itens 7.3 (b) e 10.1 (a), a fim de incluir o número de lojas já abertas este ano até a presente data e a quantidade de espaços já assegurados para a abertura de lojas ainda em 2017.

Nesse sentido, em decorrência da alteração acima mencionada, os acionistas da Companhia que, no exercício do seu direito de prioridade com relação as Ações da Oferta Primária, realizaram até a presente data suas intenções de investimento mediante o preenchimento de Pedido de Reserva de Subscrição Prioritária, na forma prevista no Fato Relevante, poderão desistir de realizar referidas ordens até às 18:00 horas do dia 26 de setembro de 2017, devendo, para tanto, informar sua decisão ao agente de custódia com o qual realizou seu Pedido de Reserva de Subscrição Prioritária (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço do respectiva agente de custódia). Caso o acionista não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, seu Pedido de Reserva de Subscrição Prioritária será considerado válido e o acionista deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento na Data de Liquidação, conforme os termos e condições do Fato Relevante.

**A Companhia afirma que seguem inalterados os termos, condições e datas da Oferta Restrita, conforme previstos no Fato Relevante.** A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 3504-2727, ou por meio do endereço eletrônico [ri@magazineluiza.com.br](mailto:ri@magazineluiza.com.br)

São Paulo, 20 de setembro de 2017.

Roberto Bellissimo Rodrigues

**Diretor de Relações com Investidores**

